

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021**

Nº Processo: 23087.008346/2021-81  
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
 Contratada: WANDERSON ROBERTO DA SILVA  
 Objeto: Contrato de Professor Visitante  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
 Vigência: 01-07-2021 a 30-06-2022  
 Data da Assinatura: 09-06-2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021**

Nº Processo: 23087.002937/2021-45  
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
 Contratada: LEONARDO BIAZOLI  
 Objeto: Contrato de Professor Substituto  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
 Vigência: 05-07-2021 a 18-10-2021  
 Data da Assinatura: 29-06-2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2021**

Nº Processo: 23087.009302/2021-79  
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
 Contratada: DEYLA PAULA DE OLIVEIRA  
 Objeto: Contrato de Professor Substituto  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
 Vigência: 05-07-2021 a 04-01-2022  
 Data da Assinatura: 30-06-2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021**

Nº Processo: 23087.009794/2021-01  
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
 Contratada: SÔNIA APARECIDA FIGUEIREDO  
 Objeto: Contrato de Professor Visitante  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
 Vigência: 09-07-2021 a 08-07-2022  
 Data da Assinatura: 07-07-2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021**

Nº Processo: 23087.009909/2021-59  
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
 Contratada: CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 Objeto: Contrato de Professor Visitante  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
 Vigência: 08-07-2021 a 07-07-2022  
 Data da Assinatura: 07-07-2021

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021 - UASG 153028**

Nº Processo: 23087015479202023. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de 11 (onze) agitadores (chapas de aquecimento/agitação) da marca IKA e de 1 (uma) bomba de vácuo da marca Buchi, com substituição de peças, para atender à solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Equipamentos de Laboratório utilizados em projetos de pesquisa. Declaração de Dispensa em 25/06/2021. ANDREIA APARECIDA DE SOUZA. Chefe da Divisão de Compras em Substituição. Ratificação em 25/06/2021. MAYK VIEIRA COELHO. Ordenador de Despesas por D.c.. Valor Global: R\$ 19.798,00. CNPJ CONTRATADA : 20.111.503/0001-41 EVERLAB SOLUCOES TECNICAS ANALITICAS LTDA.

(SIDE - 08/07/2021) 153028-15248-2021NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4**

Nº Processo: 23087.020260/2019-11  
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
 Contratado: KARL WAGNER ACERBI  
 Objeto: Prorrogação do Contrato nº 53/2019 - Professor Substituto  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
 Vigência: 24-07-2021 a 03-11-2021  
 Data da assinatura: 07-07-2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2021 - UASG 153028 - UNIFAL - MG**

Número do Contrato: 9/2017.  
 Nº Processo: 23087.012427/2016-36.  
 Pregão. Nº 11/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 01.524.963/0001-57 - TRIGOLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro no que se refere ao valor unitário por refeição, com efeito a partir de 06/07/2021 até 05/10/2021. O valor estimado do acréscimo, referente ao fornecimento de refeições para o item 2 (dois) é de R\$ 47.036,08. Data de Assinatura: 07/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 07/07/2021).

**EDITAL Nº 87, DE 7 DE JULHO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais:

a) Atribuições: Atender a alunos do Ensino Superior com Deficiência Auditiva/Surdez que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais e a demandas do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNIFAL-MG; efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, atividades didático-pedagógicas, eventos acadêmicos e culturais desenvolvidos na UNIFAL-MG, de forma a viabilizar o acesso a conteúdos curriculares e ao conhecimento; atuar nos processos seletivos e concursos públicos na instituição de ensino; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da UNIFAL-MG; atendendo a demandas da UNIFAL-MG, prestar serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais e realizar atividades administrativas e operacionais para o exercício de sua função. b) Habilitação mínima exigida para contratação: Bacharelado em Letras com habilitação em Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; ou Bacharelado em Letras com habilitação em Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; ou Bacharelado em Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; ou Bacharelado em Letras com habilitação em Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; ou Bacharelado em Letras com habilitação em qualquer área do conhecimento ACRESCIDO de uma ou mais das seguintes habilitações: Pós-graduação lato sensu (especialização) em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa; ou Proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa e Língua Portuguesa-Libras (PROLIBRAS), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC, ou por Instituição de Ensino Superior, credenciadas pelo MEC

ou CEE, ou Instituições credenciadas por Secretarias de Educação (CAS); ou Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de Libras, acrescido de curso de Libras em nível intermediário ou avançado.

c) Nº Vagas: 01;

d) Localização: Alfenas / MG - Sede. As inscrições serão realizadas a partir do dia 09/07/2021, às 8 horas, até o dia 19/07/2021, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração do contratado é equivalente ao vencimento básico de cargos do Plano de Carreira Técnico-Administrativo em Educação, de Nível de Classificação E, de Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1 = R\$ 4.180,66. O contrato será feito em consonância com a Lei nº 8.745/1993, nos termos do Art. 7º, inciso I, e conforme valor vigente estabelecido no Anexo X da Lei nº 13.325/2016. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, conforme Portaria Interministerial nº 173 de 20/06/2017. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>

Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/processo-seletivo-interprete-da-lingua-brasileira-de-sinais/>

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

**EDITAL DE 8 DE JULHO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO Nº 20/2021**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de alunos para vagas do Programa de Pós-graduação em Economia - via ANPEC - nível: Mestrado: a) Seleção: 6 provas objetivas (obrigatórias): Economia Brasileira, Estatística, Inglês, Macroeconomia, Matemática e Microeconomia. b) Nº Vagas: 10 vagas; c) Localização: Varginha/MG. As inscrições serão realizadas de 12/07/2021 a 20/08/2021. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>

LUIS ANTÔNIO GROppo  
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
 Em exercício

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Universidade Federal de Alfenas - MG, neste ato representada pelo senhor Anézio Eugênio de Faria Júnior, vem INTIMAR os sócios da extinta empresa PH SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.090.065/0001-51, sr. HELIO CHAVES DE MELO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 006.543.576-17 e sra. PALOMA MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS ABREU CHAVES, inscrita no CPF sob o nº 049.897.286-02, da decisão que determinou a obrigação dos referidos sócios a restituírem o erário devido ao pagamento no valor de R\$ 3.305,39 (três mil, trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos) referente ao precatório/RPV liquidado pela Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG em razão da sentença condenatória por responsabilidade subsidiária na reclamação trabalhista do processo judicial nº ATOrd 0000645-09.2014.5.03.0169, promovida pelo autor ANDRE LEE KIM inscrito no CPF sob o nº 090.420.776-54, proposta na 2ª Vara do Trabalho de Alfenas, decorrente do contrato de prestação de serviço firmado pela UNIFAL/MG com a extinta empresa, em conformidade com art. 7º - A, §§ da Lei 11.598/07, referente ao processo administrativo nº 23087.009102/2021-16, uma vez que os referidos sócios se encontram em lugar incerto e não sabido e sem possibilidade de entrega de correspondência.

Abra-se o prazo para interposição de recurso, a ser enviado exclusivamente no e-mail [editais@unifal-mg.edu.br](mailto:editais@unifal-mg.edu.br) ou protocolado nesta Instituição, em até 05 (cinco) dias úteis após esta publicação.

Por oportuno, informo que os autos do presente Processo Administrativo estão à disposição para vista do interessado na DAA/Seção de Legislações e Editais desta Universidade (Prédio O, Sala 413 - F), o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

ANÉZIO EUGÊNIO DE FARIA JÚNIOR  
 Pró-Reitor de Administração e Finanças  
 Em exercício

**AVISO DE PENALIDADE**

Pela falta de entrega do produto constante na Nota de Empenho 2019NE802103, referente ao Pregão Eletrônico 001/2019, resultando no inadimplemento das obrigações contratuais e tendo em vista que não foi interposto recurso contra a intimação publicada no DOU em 18/06/2021, APLICO à empresa CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.612.587/0001-86, com base nos itens 22.3, 22.3.2.1, 22.3.2.2 e 22.3.4 do referido edital, com amparo legal no art.87, inc. II da Lei 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013, a penalidade de multa no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), cumulada com a penalidade de impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo período de 06 (seis) meses, a contar desta publicação.

ANÉZIO EUGÊNIO DE FARIA JÚNIOR  
 Pró-Reitor de Administração e Finanças  
 Em exercício

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Proc. 23087.022940/2019-61. Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Contratada: Planienge Engenharia Ltda, CNPJ 05.917.501/0001-50. Contrato: 55/2019. O Terceiro Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogar o prazo de execução contratual do Item I - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a execução das instalações do sistema de combate a incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, na Sede da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG até 11/09/2021. Fundamentação legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.

(COMPASNET 4.0 - 07/07/2021).'

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA****EDITAL Nº 4, DE 8 DE JULHO DE 2021  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993; da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; da Portaria nº 243, de 03/03/2011, do Ministério da Educação; do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011; da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; da Lei nº 12.863, de 24/09/2013; do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014; da Resolução nº 05, de 27/11/2015, do Conselho Universitário da UFBA, alterada pela Resolução nº 05, de 25/11/2019; da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; da Instrução Normativa nº 1, de 27/08/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, no período de 12 a 23/07/2021, com realização do



processo seletivo simplificado entre os dias 28 a 30/07/2021, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Departamento de Bioquímica e Biofísica - 01 vaga; Departamento de Fonoaudiologia - 02 vagas; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Anestesiologia e Cirurgia - 01 vaga; Departamento de Neurociências e Saúde Mental - 01 vaga; ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Departamento de Zootecnia - 02 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Privado - 02 vagas; INSTITUTO DE PSICOLOGIA - Coordenação Acadêmica - 01 vaga; INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica - 03 vagas; ESCOLA DE MÚSICA - Departamento de Música - 01 vaga. Os professores substitutos contratados, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Excepcionalmente, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, o professor substituto poderá exercer atividades de ensino concernentes a estágios curriculares obrigatórios, desde que seja habilitado para tal. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As contratações de professor substituto ficam limitadas aos regimes de trabalho de vinte horas ou quarenta horas semanais e a alteração do regime de trabalho, em eventual prorrogação contratual, somente poderá ocorrer em casos estritamente excepcionais e mediante justificativa do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, com anuência da Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC). As inscrições serão realizadas conforme definido no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado do Departamento ou da Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção. A íntegra do Edital Interno deve ser consultada no sítio eletrônico da Unidade Universitária a que se refere o processo seletivo, cujo endereço virtual pode ser acessado em [http://www.ufba.br/estrutura/unidades\\_universitarias](http://www.ufba.br/estrutura/unidades_universitarias). A taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Até 02/08/2021, através de divulgação no sítio eletrônico da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno. Fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida no Edital Interno. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de 29/07/2016, podem ser consultados no sítio eletrônico <http://www.prodep.ufba.br>, na opção "Tabelas de Remuneração". O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos de solicitação de contratação instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA  
Reitor  
Em exercício

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE COMODATO

Pregão no 24/2021 UASG 150247. No do Processo: 23066.009552/2021-57; Espécie: Contrato de Comodato n. 07/2021, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ no 00.740.696/0001-92. Objeto: 01 (um) equipamento analisador de imunoenaios por quimioluminescência ou eletroquimioluminescência compatível com a rotina laboratorial, durante o período de até 15 (quinze) meses, isto é, até 90 dias após a vigência da Ata de Registro de Preço nº 90/2021, Pregão Eletrônico nº 24/2021 CHS/UFBA, a partir da sua assinatura. Data de assinatura em 05/07/2021.

#### EXTRATO DE COMODATO

Pregão no 23/2021 UASG 150247. No do Processo: 23066.009548/2021-99; Espécie: Contrato de Comodato n. 05/2021, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ no 00.740.696/0001-92. Objeto: 01 (um) Equipamento Analisador de Imunoensaios por Quimioluminescência ou eletroquimioluminescência compatível com a rotina laboratorial estabelecida e de acordo com as características descritas, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 29/2021, compatível com os itens ofertados no pregão eletrônico nº 23/2021 CHS/UFBA. a partir da sua assinatura. Data de assinatura em 05/07/2021.

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DIVISÃO DE CONCURSOS E PROVIMENTOS

#### EDITAL Nº 63 DE 6 DE JULHO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

#### CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da Resolução nº 05/CEPE de 24/07/2019, alterada pela Resolução nº 15/CEPE de 24/05/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

#### 1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental	Tecnologia e Gestão Ambiental	Adjunto-A	40h/DE	01

#### INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

CURSO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Curso de Educação Física	Anatomia Humana e Fisiologia Aplicada à Educação Física / Cinesiologia / Estágio Supervisionado em Educação Física	Adjunto-A	40h/DE	01

(a) Setor de Estudo é um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns tanto do ponto de vista científico como pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

#### DA QUALIFICAÇÃO

2. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 37 da Resolução nº 05/2019/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 34/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/06/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços - 34/2021 - para eventual aquisição de SENSOR P/MONITORIZAÇÃO DO NÍVEL CONSCIÊNCIA COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA  
Núcleo de Licitação

(SIDECA - 08/07/2021) 150247-15223-2020NE800214

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo Geral de cooperação entre a Universidade de Salento (Itália) e a Universidade Federal do Ceará(UFC- Brasil). OBJETO: As Instituições deverão estabelecer um acordo de colaboração baseado na igualdade e na vantagem recíproca através dos seguintes meios: intercâmbio de pesquisadores, docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes, em consonância com as normas dos respectivos países; intercâmbio de informações, documentos e publicações científicas; publicações conjuntas, correspondendo aos interesses comuns de ambas as universidades contratantes; organização de conferências internacionais, grupos de estudo, seminários e disciplinas sobre os temas previstos pelo acordo; intercâmbio de docentes por curtos períodos de tempo; intercâmbio de estudantes de todos os centros; intercâmbio de experiência na administração universitária, especialmente com relação à organização de visitas preparatórias e de treinamento para a capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos; programas voltados para a emissão de duplos diplomas, reconhecidos por ambas as universidades contratantes, que sejam compatíveis com as leis nacionais existentes e com as regulamentações e normas de ambas as instituições, com base no presente acordo; estabelecimento de um programa de mestrado ou de outros cursos de pós-graduação, com a emissão de um duplo diploma que atenda às regulamentações de ambos os países e esteja em consonância com os procedimentos acordados, a serem definidos por meio de um instrumento específico; organização de projetos de pesquisa e/ou inovação em qualquer área de interesse comum entre as universidades contratantes. Validade: 25/6/2024. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Prof. José Candido Lustosa Bittencourt de Albuquerque( Reitor) e pela Universidade de Salento: Prof. Fabio Pollice(Reitor).

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 16/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/06/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de placas e material personalizado para atendimento das diversas unidades da UFC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIDECA - 08/07/2021) 153045-80003-2021NE015224

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - UASG 153045

Nº Processo: 015759/2021-51. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de Compra de material de consumo para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia - Campus Fortaleza, e ainda as unidades do CEDEFAM e do CPASE (DMO), para o segundo semestre de 2021, o primeiro e segundo semestre de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 47. Edital: 09/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00020-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/07/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pro-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 08/07/2021) 153045-15224-2021NE800003